LEI Nº 3.952 DE 01 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Dança passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal de Dança Itinga

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

ITAGUAÍ,

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Poder Executivo